

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO - GOVERNADOR CELSO RAMOS  
CEF: 88.190-000 - FONE (048) 262-0141 - FAX: (048) 262-0333

## LEI No 0534/98

Reduz e Suplementa dotações orçamen-  
tárias . e dá outras providências.

**ANISIO ANATOLIO SOARES.** Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos-SC, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reduzido do orçamento vigente o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho  
08411851.012- Construção de Creches.....R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0.090 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Programa de Trabalho  
08421881.013 - Construção e Ampliação de Escolas.....R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0.090 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Programa de Trabalho  
08421881.015- Construção do Centro Educacional.....R\$ 4.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0.080 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00  
4.1.1.0.090 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Programa de Trabalho  
08462281.016 - Const. de Quadra de Esporte e Campo.....R\$ 2.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0.080 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Programa de Trabalho  
04181111.020 - Aquis. de Viaturas e Equip. Agric.....R\$ 5.000,00  
Natureza da Despesa  
4.1.1.0.080 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Programa de Trabalho  
15814862.007 - Cont. ao Fundo Munic. de Assist. Social....R\$ 10.000,00  
Natureza da Despesa  
3.2.3.0.080 - Transf. a Instituições Privadas.....R\$ 10.000,00



07 - SECRETARIA DA EDUCACAO  
 Programa de Trabalho  
 08411902.014 - Func. e Manut. da Educ. Pré-Esc.....R\$ 2.000.00  
 Natureza da Despesa  
 3.1.1.0.080 - .....R\$ 2.000.00

07 - SECRETARIA DA EDUCACAO  
 Programa de Trabalho  
 08421882.016 - Func. e Manut. do Ensino Regular.....R\$ 2.000.00  
 Natureza da Despesa  
 3.2.3.0.080 - Transf. a Inst. Privadas.....R\$ 2.000.00

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA  
 Programa de Trabalho  
 04181112.019 - Func. e Manut. da Agric. e Pesca.....R\$ 2.000.00  
 Natureza da Despesa  
 3.1.1.0.080 - Pessoal.....R\$ 2.000.00

TOTAL DAS ANULACOES.....R\$ 47.000.00


Art.2º - Por conta dos recursos de que trata o Artigo anterior ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
 Programa de Trabalho  
 99999992.999 - Reserva de Contingência.....R\$ 47.000.00  
 Natureza da Despesa  
 9999.080 - Reserva de Contingência.....R\$ 47.000.00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/12/97.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 09 de Janeiro de 1998.

  
**ANISIO ANATOLIO SOARES**  
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra